



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 047/2021 - Sessão Nº 001

Processo	: 2021021879
Objeto	: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde

1 - Abertura da Sessão

Às 09:30 horas do dia 26 de novembro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão permanente de Licitações o Pregoeiro EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS, e os membros da Equipe de Apoio, RAQUEL DA LUZ FERREIRA, MAGDA TEREZINHA TORMIN, RODRIGO DE BRITO RODRIGUES, CAROLINE RODRIGUES MENDES, FERNANDA GOMES BRAZ, NEUSA MARIA SIQUEIRA e a Procuradora Adjunta de Licitações TATIELLY DOS SANTOS ISSA, designados pelo Decreto nº 502, de 02/09/2021, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto nº 497, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 047/2021, tipo menor preço por item.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	NÃO	10.865.146/0001-53	RODRIGO LARA DE SOUSA	1558703 SSP DF
CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME	SIM	08.165.985/0001-17	ELCIO GONZALEZ LOPEZ FILHO	43462314 SSP/SP
INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	NÃO	07.393.407/0001-75	PAULO HENRIQUE MAIA DE MELO	0906642465 SSPBA

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde - 100.000 Kg

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	INCINERA	R\$ 3,80	R\$ 380.000,00	Sim
2	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME	08.165.985/0001-17	CENTRO OESTE	R\$ 4,00	R\$ 400.000,00	Sim
3	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	BELFORT	R\$ 4,27	R\$ 427.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.1 - Lances do Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde - 100.000 Kg

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 3,40
1ª	2	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 3,59
1ª	3	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 3,60
2ª	1	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 3,03
2ª	2	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 3,21
2ª	3	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 3,22
3ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,86
3ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,87
3ª	Desistente	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 3,03
4ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,69
4ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,71
5ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,54
5ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,55
6ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,40
6ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,41
7ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,26
7ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,27
8ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,13
8ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,14
9ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 2,01
9ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 2,02
10ª	1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME	08.165.985/0001-17	R\$ 1,89
10ª	2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 1,90
11ª	Desistente	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 1,90

5.1a - Direito de Preferência da ME e/ou EPP

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME	08.165.985/0001-17	R\$ 1,89
2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 1,90
3	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 2,90

5.1c - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME	08.165.985/0001-17	R\$ 1,89
2	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	10.865.146/0001-53	R\$ 1,90
3	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 2,90

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou INABILITADA(S) a(s) seguinte(s) empresa(s):



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	EMPRESA	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP	Deixou de apresentar a licença para destinação final dos resíduos, descumprindo o item 6.8 B, Visando a Licença de tratamento de resíduos apresentadas refere a filial e a participação do Certame esta sendo pela matriz, descumprindo o item 6.9.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME	Convém destacar que a Secretaria Municipal de Saúde, através de Parecer Técnico de profissional qualificado, resolveu por decidir que, devido à ausência de Licença Ambiental de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, de caráter obrigatório no item 6.8 do edital, alínea B, os documentos apresentados pela empresa CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME não obedeceram às exigências editalícias intrinsecamente necessárias à sua classificação. E ainda, aponta que para aceitação da documentação da empresa, é necessária a apresentação de Licença Ambiental, sendo incluído os serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, e de Alvará Sanitário e/ou Licença pelo órgão ambiental municipal para os serviços requeridos. Isto posto, resta claro que, para o prosseguimento na disputa pelo objeto, por parte de uma licitante, é obrigatória a apresentação de documentos necessários à sua classificação, sendo intolerável a ausência de quaisquer peças expressas no instrumento convocatório.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde - 100.000 Kg

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 2,90	R\$ 290.000,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde	INCINERA	100000	KG	INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	07.393.407/0001-75	R\$ 2,90	R\$ 290.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

NÃO HOUVE OCORRÊNCIA NESTA SESSÃO .

10 - Encerramento da Sessão

Obs: A empresa Centroeste Ambiental Limpeza Urbana Ltda- Me, não compareceu na data marcada para retomada dos trabalhos na data sugerida na ata de suspensão.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

NEUSA MARIA SIQUEIRA
Equipe de Apoio

TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitações

RAQUEL DA LUZ FERREIRA
Equipe de Apoio

MAGDA TEREZINHA TORMIN
Equipe de Apoio

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Equipe de Apoio

CAROLINE RODRIGUES MENDES
Equipe de Apoio

FERNANDA GOMES BRAZ
Equipe de Apoio

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes presentes:

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA EPP
Rodrigo Lara de Sousa

CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA- ME
Elcio Gonzalez Lopes Filho

INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Paulo Henrique Maia de Melo